

Ata n.º36
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia **18 de junho de 2024**, pelas **10h**, no município de **Penacova** reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

10h00 - Apresentação das Conclusões do Relatório “Descentralização na Região de Coimbra na área da Ação Social” - Prof. Moura Ramos.

Aprovação de ata

Ata n.º 33 de 22 de março de 2024

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

- 1.1.1.** CIM Região de Coimbra_1101_2024-05-15_EN109, km 118+108, Ponte Edgar Cardoso. Substituição do Sistema de Tirantes - alteração de corte de trânsito - 15 e 16 maio – Para conhecimento
- 1.1.2.** CIM_Coimbra_1158_2024-05-23_EN17d) - Trabalhos de conservação corrente - Condicionamento de tráfego – Para conhecimento
- 1.1.3.** CIM Região de Coimbra_1040_2024-05-08_EN230, km 135+528, Ponte das 3 Entradas. Reforço – condicionamento – Para conhecimento
- 1.1.4.** IC6-Tábua/Oliveira do Hospital IC7/Covilhã A23/IP2/Sublanço Nó de Tábua/Nó da Folhadosa/EN17 – Para conhecimento
- 1.1.5.** CIM_Região de Coimbra_1256_2024-06-06_EN109, km 118+108, Ponte Edgar Cardoso. Substituição do Sistema de Tirantes - alteração de corte de trânsito semana 9 a 14-jun-2024 – Para conhecimento

1.2. Acórdão - Tribunal Central Administrativo Norte - Providência Cautelar - Processo n.º 375/23.3BECBR - Para conhecimento

1.3. Acordo de parceria entre a Região de Coimbra e a Câmara do Comércio de Brasil Portugal Santa Catarina no Desenvolvimento Económico, Regional, Inovação, Comércio e Turismo – Para ratificação

2.Propostas

2.1. Instituto Superior Miguel Torga (ISMT) - Designação do Presidente, Vice-Presidentes e Vogal do Conselho de Direção - Para eleição

2.2. Solicitação Presidente da CM de Mortágua – Comunicação ANMP sobre Programa 1.º Direito – Termo de responsabilidade – Para deliberação

3.1. Unidade de Proteção Civil

3.1.1. Ponto de Situação - Planos Municipais de Ação Climática – Para conhecimento

3.1.2. Áreas da CIM Região de Coimbra com potencial para grandes incêndios no ano de 2024 – Para conhecimento

3.1.3. Carta de Perigosidade de Incêndio Rural – Para conhecimento

3.1.4. Estratégia Intermunicipal de Prevenção, Controlo e Combate à Vespa velutina nigrithorax na CIM-Região de Coimbra:

3.1.4.1. 11h30 - Apresentação da estratégia da Vespa pela Universidade de Coimbra;

3.1.4.2. Para deliberação da Estratégia

3.1.5. Parques de recolha de biomassa, ponto de Situação – Agenda Transform – Para deliberação

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 8.ª Alteração Orçamental Permutativa 2024 – Para deliberação

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

4.1.3. Contratação Pública

4.1.3.1. Avisos Inovação Produtiva PME – Outros Territórios / Territórios de Baixa Densidade - Para conhecimento

4.1.3.2. Procedimento por Concurso para “Dinamização da Loja de Sabores da Região de Coimbra” - Para deliberação

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Compromisso C-Academy – proposta de adesão e financiamento de inscrições dos técnicos municipais – Para deliberação

4.3.2. Encontro Sénior – Para deliberação

4.3.3. Projeto n.º 7606: BUPi RC - Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra – Reclamação à Proposta de decisão – Para conhecimento

4.3.4. Concurso Intermunicipal de Leitura – Normas de participação – Para deliberação

4.3.5. Candidatura REGIOSTARS 2024: Empowering Education: Realiza.te's Collaborative Journey Towards Equity and Success – Para conhecimento

4.3.6. Parcerias para o Impacto – Para Deliberação de elaboração de candidatura

4.3.7. Saúde

4.3.7.1. Regulamentos de Ajudas de Custo e Mobilidade e Gestão de Frota ULS Coimbra – Para conhecimento

4.3.7.2. Plano de Avisos Saúde – Para conhecimento

4.3.7.3. Regulamento Interno ULS Coimbra – Proposta de criação de órgão consultivo "Conselho Intermunicipal de Saúde" – Para conhecimento

4.3.7.3. Plano de Incentivos Saúde - ULS Coimbra - Para conhecimento

4.3.8. Centro de Competências Geoespacial – Primeira fase de disponibilização da **OrtoSat2023** – cobertura de imagens de muito grande resolução espacial para Portugal Continental – Para conhecimento

4.3.9. Concurso para apresentação de candidaturas para Áreas de Acolhimento Empresarial – Aviso Centro2030-2024-5: Parecer CIM – Para deliberação

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. CP08_2023 - Concessão de transporte de passageiros por modo rodoviário na Região de Coimbra – ponto de situação – Para conhecimento

5.1.2. Contrato interadministrativo de delegação de competências e de financiamento das atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos municípios enquanto autoridades de transportes – Para conhecimento

5.1.3. Regulamento de adesão ao sistema de transporte de passageiros flexível a pedido da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – versão final e operacionalização do regulamento – Para deliberação

5.1.4. Plano Ferroviário da Região de Coimbra - Para conhecimento

5.1.5. Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP) – Para deliberação

5.1.6. Investimentos na ferrovia e o impacto na Região de Coimbra - Para conhecimento

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. RecolhaBIO – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos – último aviso Taxa de Execução 1ª edição - Para conhecimento

5.2.2. Relatório de auditoria à concessão do serviço de gestão de resíduos urbanos da ERSUC – Para deliberação

5.2.3. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Figueira da Foz e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.: Projeto “Construção de Bloco 4 - 24 fogos” – Para ratificação

5.2.4. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Penela e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.: Projeto “Construção de 12 fogos - Cumeeira” – Para ratificação

5.2.5. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Tábua e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.: Projeto “Alteração de Antiga Escola de Covelo - 2 fogos” – Para ratificação

5.2.6. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Tábua e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.: Projeto “Alteração de Antiga Escola de Moita da Serra – 1 fogo” – Para ratificação

5.2.7. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Vila Nova de Poiares e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.: Projeto “Construção de Moradias na Ferreira para Habitação a Custos Acessíveis (5 fogos)” – Para ratificação

5.2.8. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Coimbra e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.: Projeto “Reabilitação de 2 Imóveis para Habitação Coletiva na Estrada de Vale de Figueiras” – Para ratificação

5.2.9. Contributos CIM-RC para 4.ª Reunião da Comissão Consultiva do Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro) - Para ratificação

5.2.10. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º6 – Para deliberação

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Resolução de Conselhos de Ministros nº 27/2024: Estabelece os princípios e a calendarização para a atribuição de concessões municipais de distribuição de energia elétrica em baixa tensão – Para conhecimento

6.2. Protocolo de Colaboração para desenvolvimento de conceito para criação e regulamentação de uma zona livre tecnológica, preparação, desenvolvimento e submissão de candidatura – Para deliberação

6.3. Protocolo de colaboração para constituição do HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra – Para ratificação

6.4. 13h - Comunidade de Energia Renovável – Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro - para deliberação

6.5. Plano de Avisos – Portugal 2030 e PRR – Para Conhecimento

6.6. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 2ª Alteração – Para deliberação

6.7. Candidaturas submetidas à 2ª Call do Interreg Sudoe – Para conhecimento

6.8. Candidatura ao Peer Review da PLP do Interreg Europe sobre bio resíduos/ resíduos orgânicos – Para deliberação

6.9. Aprovação da candidatura “COIMBRA ST LLM” no âmbito da European Urban Initiative (EUI) – Para conhecimento.

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Anabela Marques Tabaçó;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Henriqueta Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco;

Presidente da CM de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Esteve igualmente presente na reunião, o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Agradecimentos

O Presidente do CI agradeceu a distinta receção proporcionada pelo seu homólogo de Penacova num espaço do antigo Tribunal requalificado e transformado em Casa das Artes.

O Presidente da CM de Penacova deu as boas vindas, elucidou sobre a requalificação do espaço e posterior convite até à praia fluvial Vimieiro, situada no Rio Alva. Aludiu à primeira aguardente de medronho com certificação internacional pertence à empresa Medronhalva, com sede em São Pedro de Alva.

Período Antes da Ordem do Dia

10h00 - Apresentação das Conclusões do Relatório “Descentralização na Região de Coimbra na área da Ação Social” - Prof. Moura Ramos.

Interveio o Professor Luís Moura Ramos, Docente da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, agradecendo o convite, apresentando a equipa e expondo detalhadamente as conclusões do

relatório "Descentralização na Região de Coimbra na área da Ação Social" fazendo a resenha histórica, abordando a dinâmica económica e proteção social nos municípios da CIM RC dado que as competências agora transferidas visam os munícipes em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de encontrar soluções adequadas às suas necessidades, esta caracterização dos municípios que integram a CIM-RC, permite identificar algumas diferenças significativas no tecido económico e social dos municípios que iniciaram o exercício de competências nesta área. Sobre a legislação enquadradora apresenta-se síntese do enquadramento legal da transferência de competências na área da ação social.

No que concerne a transferência de competências na área da ação social é apresentado o impacto da assunção de competências nos municípios integrantes da CIM RC no ano de 2023, ilustrativo do impacto da aceitação das competências na área da Ação Social na atividade dos municípios que integram esta entidade intermunicipal. Por último foco nas conclusões.

Tomou a palavra o Presidente do CI, agradecendo os esclarecimentos, entende que o estudo devia evoluir para outro nível pois o ano de 2024 será de consolidação e o mais indicado para aferir todo o processo das transferências e da pertinência das mesmas. Preocupa-o as discrepâncias de tratamento de uniformização de critério e propõe documento de uniformização do processo.

Seguiu-se um período extenso de discussão sobre o tema em apreço onde foram tecidas algumas considerações e propostas de melhoria do processo as quais foram tidas em consideração pelo grupo de trabalho da FEUC.

O Presidente do CI entende que se deve desencadear o processo de auditoria e enviar questionário para os municípios sobre as práticas e despesas. Aproveitou o momento para felicitar a equipa da FEUC pelo trabalho exposto, mostrou-se satisfeito e desejou uma boa continuação do trabalho.

O CI tomou conhecimento.

Ciber segurança - Proteção informática

Interveio o Presidente da CM de Tábua agradecendo a cortesia do acolhimento e felicitando a requalificação da estrutura. Relembrou os ataques informáticos ocorridos recentemente noutros municípios e apelou a um procedimento conjunto, global, para que se ganhe escala naquilo que será uma proteção periférica, aquilo que é a proteção dos sistemas informáticos.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Penela felicitando pelo trabalho de reabilitação, dando nota do convite para estarem presentes ou fazerem-se representar no próximo dia 22 no Fórum "As Aldeias, a Floresta e o Fogo" na Ferraria de São João.

Sobre as participações das candidaturas do "mais bio" e "alojamento urgente e temporário" o Presidente da CM de Mortágua esclareceu que ainda não foi libertada qualquer verba, tendo inclusive sido informado que o atraso se deve ao facto de outros municípios ainda não terem encerrado as candidaturas, o que para si não faz sentido.

BNAUT

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota dos contactos efetuados quer com o IHRU quer com o gabinete da Secretária de Estado, da reunião a realizar-se hoje, entre esta secretaria de Estado e o IHRU sobre os municípios da Região de Coimbra.

Cibersegurança

Dirigindo-se ao Presidente da CM de Tábua recordou que os municípios já foram auscultados sobre lógica coletiva de financiamento ressaltando as necessidades e as fontes de financiamento e dando nota da formação para técnicos num valor simbólico.

Overbooking para os municípios

O Secretário Executivo Intermunicipal chamou a atenção para data de pagamento de faturas e a data para a admissibilidade da despesa para sua recuperação.

Avisos PT2030

Deu ainda nota do lançamento de dois Avisos um de “Gestão de Recursos Hídricos” em articulação com a APA dando nota da sua tipologia e o outro ITI CIM da Proteção Civil e gestão integrada de riscos chamando a atenção para a natureza dos beneficiários.

Listagem de escolas aprovadas no 1.º lote PRR

Deu nota do segundo lote em análise, revelou que foi possível angariar a dotação global de 40% para toda a Região Centro, apesar das necessidades, há questões particulares, a partir de amanhã haverão visitas técnicas do BEI para complemento.

Interveio a Presidente da CM de Cantanhede dizendo estar “em profundo desacordo com esta análise”, enfatizou que as regras alteraram a meio do procedimento e vieram atrasar a aprovação das candidaturas, dando como exemplo a submissão do estudo sísmico e não tem uma única escola aprovada. Transmitiu que o Ministério da Coesão já se encontra em negociações com o BEI, porém o atraso temporal será muito penalizador.

Por seu lado também os Srs. Presidentes da CM de Penacova, de Vila Nova de Poiares e de Oliveira do Hospital indicaram situações semelhantes à da sua homóloga de Cantanhede desejando que o Estado honre os seus compromissos e financie o mapa das escolas apresentado.

A Presidente da CM de Cantanhede entende que deve ser feita uma comunicação à CCDRC.

O Secretário Executivo Intermunicipal indicou que Penacova e Condeixa-a-Nova receberam resposta de não admissibilidade por não cumprirem os requisitos do aviso ao contrário do verificado em Cantanhede e Oliveira do Hospital. Lamenta que não se encontre materializado no processo a questão negocial da descentralização.

O Presidente da CM de Condeixa-a-Nova mostrou-se muito insatisfeito com a inexistência de uma revisão de projeto, por parte da CCDRC, contrariando o indicado pela ANMP nas prioridades estabelecidas e deu nota que irá ter reunião ainda no dia hoje com a CCDRC.

O CI tomou conhecimento.

Aprovação de ata

Ata n.º 33 de 22 de março de 2024

O Presidente do CI colocou à apreciação do CI a ata indicada não tendo havido quaisquer observações à mesma.

Após apreciação o CI deliberou, unanimidade, aprovar a ata n.º 33 de 22 de março de 2024.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

- 1.1.1. CIM Região de Coimbra_1101_2024-05-15_EN109, km 118+108, Ponte Edgar Cardoso. Substituição do Sistema de Tirantes - alteração de corte de trânsito - 15 e 16 maio – Para conhecimento
- 1.1.2. CIM_Coimbra_1158_2024-05-23_EN17d) - Trabalhos de conservação corrente - Condicionamento de tráfego – Para conhecimento
- 1.1.3. CIM Região de Coimbra_1040_2024-05-08_EN230, km 135+528, Ponte das 3 Entradas. Reforço – condicionamento – Para conhecimento
- 1.1.4. IC6-Tábua/Oliveira do Hospital IC7/Covilhã A23/IP2/Sublanço Nó de Tábua/Nó da Folhadosa/EN17 – Para conhecimento
- 1.1.5. CIM_Região de Coimbra_1256_2024-06-06_EN109, km 118+108, Ponte Edgar Cardoso. Substituição do Sistema de Tirantes - alteração de corte de trânsito semana 9 a 14-jun-2024 – Para conhecimento

Por uma questão de economia processual o Sr Presidente do CI colocou os cinco assuntos à apreciação deste órgão executivo.

O Secretário Executivo Intermunicipal sobre o ponto 1.1.4 mostrou-se satisfeito com o visto do Tribunal de Contas no que concerne o IC6.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Acórdão - Tribunal Central Administrativo Norte - Providência Cautelar - Processo n.º 375/23.3BECBR - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º2248, datada de 13 de junho último, dando nota que no seguimento da receção, por parte dos advogados que se encontram a acompanhar o processo (ERSAR – ERSUC), se anexa o Acórdão o qual mantém a decisão de primeira instância.

Mais indicam que “Em suma, o TCA Norte entende que não se encontrou demonstrado o *periculum in mora*, essencialmente, por falta de demonstração da irreversibilidade ou muito difícil reparação de quaisquer danos que foram invocados.

Desta decisão não vislumbramos qualquer viabilidade de recurso, nomeadamente, por não se encontrar preenchidos os pressupostos para eventual recurso de revista.”

Em aditamento se informa que o documento foi remetido, logo após a sua receção, aos municípios envolvidos.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Acordo de parceria entre a Região de Coimbra e a Câmara do Comércio de Brasil Portugal Santa Catarina no Desenvolvimento Económico, Regional, Inovação, Comércio e Turismo – Para ratificação Foi presente o referido acordo de parceria para ratificação por parte deste órgão executivo.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou a presença do Sr Presidente da Câmara de Comércio do Estado de Santa Catarina no almoço que sucede esta reunião e que está a ser desenhado um evento a ter lugar no nosso território.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Presidente do CI que autorizou a celebração do Acordo de parceria entre a Região de Coimbra e a Câmara do Comércio de Brasil Portugal Santa Catarina no Desenvolvimento Económico, Regional, Inovação, Comércio e Turismo.

2.Propostas

2.1. Instituto Superior Miguel Torga (ISMT) - Designação do Presidente, Vice-Presidentes e Vogal do Conselho de Direção - Para eleição

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu às diligências efetuadas por indicação do CI e apresentou a lista para o Conselho de Direção do ISMT.

Concluída a votação por escrutínio secreto, apuraram-se os seguintes resultados: dezoito votos a favor e um voto contra.

O Vice-Presidente da CM de Coimbra informa que o representante deste município no Conselho de direção do ISMT é o Vereador Miguel Fonseca.

O CI deliberou, por maioria, aprovar a escolha e indicação para o Conselho de Direção do ISMT para Presidente Manuel de Sá e Sousa de Castelo Branco; para Vice-Presidentes Dulce Serra Simões e Humberto José Batista Oliveira e para vogal, designado pelo CI, João Miguel Sousa Henriques.

2.2. Solicitação Presidente da CM de Mortágua – Comunicação ANMP sobre Programa 1.º Direito – Termo de responsabilidade – Para deliberação

O Presidente da CM de Mortágua recusa-se a assinar um termo de responsabilidade cujas responsabilidades não são da competência do município, mas sim do IHRU.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Góis dando nota que assinou um termo de responsabilidade respeitante a uma pequena reabilitação de um imóvel propriedade do município num bairro social, porém tem outras candidaturas do 1.º direito com reabilitação de raiz e nesses casos não se sente confortável em assinar. Mostrando-se solidário com a posição evidenciada pelo seu homólogo de Mortágua.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse ter sido contactado pelo Presidente do INR pedindo auxílio na análise e fiscalização de candidaturas e de imediato foi remetida uma proposta que até à data ainda não teve qualquer *feedback*.

O Presidente do CI colocou o presente assunto à apreciação dos presentes e por unanimidade estes se manifestaram contra este termo de responsabilidade, propondo de seguida a formulação de um texto por forma a remeter à tutela.

O CI deliberou, por unanimidade, votar contra este termo de responsabilidade e comunicar à tutela esta deliberação.

3.1. Unidade de Proteção Civil

3.1.1. Ponto de Situação - Planos Municipais de Ação Climática – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2389, datada de 11 de junho último, fazendo o ponto de situação dos trabalhos para a produção dos Planos Municipais de Ação Climática, das reuniões realizadas com os municípios, da recolha de contributos até dia 17 de junho. Os passos seguintes visam a preparação do documento para colocação em consulta pública.

O CI tomou conhecimento.

3.1.2. Áreas da CIM Região de Coimbra com potencial para grandes incêndios no ano de 2024 – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2435, datada de 12 de junho último, dando conhecimento ao CI da informação relativa às áreas da CIM Região de Coimbra com potencial para grandes incêndios no ano de 2024.

O CI tomou conhecimento.

3.1.3. Carta de Perigosidade de Incêndio Rural – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2388, datada de 11 de junho último, para conhecimento do CI da reunião promovida pela Secretaria de Estado das Florestas onde foi abordada a cartografia de perigosidade de incêndio rural.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou o mapa com o território com potencial para os grandes incêndios para 2024. Apresentam-se 3 mapas um com o somatório dos planos municipais da defesa de floresta contra incêndios, outro com o mapa do ICNF contestado pelos municípios e por último a carta “POSEUR” que utilizou metodologia do ICNF, validada por esta última e pela ANEPC e apresentada e financiada por fundos comunitários.

O CI tomou conhecimento.

3.1.4. Estratégia Intermunicipal de Prevenção, Controlo e Combate à Vespa velutina nigrithorax na CIM-Região de Coimbra:

3.1.4.1. 11h30 - Apresentação da estratégia da Vespa pela Universidade de Coimbra;

Apresentou-se Nuno Capela, investigador da Universidade de Coimbra, expondo a estratégia final de combate à Vespa Velutina Região de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal agradeceu o empenho da equipa da UC, felicitou a estratégia adotada com conhecimento de uma academia com ciência aplicada por forma a resolver os problemas

no território. Alertou para a importância da consistência das intervenções e da continuidade do processo de manutenção.

O CI tomou conhecimento.

3.1.4.2. Para deliberação da Estratégia

Através da informação n.º 2438, de 12 de junho último, se remete para deliberação do CI a proposta de Estratégia Intermunicipal de prevenção, controlo e combate à espécie Vespa velutina a implementar no território da CIM RC, elaborada pela Universidade de Coimbra ao abrigo do contrato de cooperação horizontal estabelecido no âmbito do projeto POSEUR.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Estratégia intermunicipal de prevenção, controlo e combate à Vespa Velutina.

3.1.5. Parques de recolha de biomassa, ponto de Situação – Agenda Transform – Para deliberação Foi presente a informação n.º2439, datada de 12 de junho último, fazendo o ponto de situação do procedimento de contratação pública associado à infraestruturação dos parques de recolha de biomassa e propondo a comparticipação, de forma proporcional pelos municípios, do investimento não elegível que venha a ser apurado do procedimento de contratação pública para a infraestruturação dos parques de recolha de biomassa.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação, de forma proporcional pelos municípios, do investimento não elegível que venha a ser apurado do procedimento de contratação pública para a infraestruturação dos parques de recolha de biomassa.

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 8.ª Alteração Orçamental Permutativa 2024 – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 16/2024, datada de 12 de junho último, indicando ao CI o conteúdo da alteração orçamental entre rubricas.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 8.ª alteração orçamental permutativa 2024 nos moldes apresentados.

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 14 de junho último que apresenta um saldo bancário de 7 021 367,74€ (sete milhões, vinte e um mil, trezentos e sessenta e sete euros e setenta e quatro centavos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

4.1.3. Contratação Pública

4.1.3.1. Avisos Inovação Produtiva PME – Outros Territórios / Territórios de Baixa Densidade - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º2482, datada de 14 de junho último, aludindo ao enquadramento regulamentar do Portugal 2030 e apresentação dos Avisos de Concurso “Inovação Produtiva PME Outros Territórios / Territórios de Baixa Densidade”, destinados a PME.

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital questionou sobre a referência à majoração que exclui a Região de Coimbra relativamente as duas regiões as BSE e Alto Tâmega, tendo o Secretário Executivo Intermunicipal informado que se prende com a quebra demográfica, revelando que foi feita uma sessão de esclarecimentos das empresas onde foi explicada essa questão.

O CI tomou conhecimento.

4.1.3.2. Procedimento por Concurso para “Dinamização da Loja de Sabores da Região de Coimbra” - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1993, datada de 08 de maio último, propondo a abertura de procedimento por Concurso para “Dinamização da Loja de Sabores da Região de Coimbra”

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou que a Loja dos Sabores da Região de Coimbra, localizada na Rua Ferreira Borges, em Coimbra, é uma montra de alguns (dos muitos) produtos diferenciadores da Região de Coimbra, sejam artesanais ou gastronómicos, dinamizada pela CIM RC. Pretende-se agora que o processo de aquisição dos produtos expostos na Loja se faça presencialmente e não só através dos produtores ou *online*.

Pretende-se que a Loja tenha um horário alargado e que contemple um programa de dinamização turística, cultural e de promoção dos produtos locais, com mostras, provas, sessões didáticas, lançamentos de publicações, entre outros.

Desta forma, e no sentido da concretização da nova vertente da Dinamização da Loja de Sabores da Região de Coimbra, propõem-se a abertura do presente concurso.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento por Concurso para “Dinamização da Loja de Sabores da Região de Coimbra”.

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Compromisso C-Academy – proposta de adesão e financiamento de inscrições dos técnicos municipais – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2077, datada de 14 de maio último, propondo a adesão ao projeto de formação avançada C-Academy, promovido pelo CNCS e de obter, através dessa parceria o Selo Compromisso C-Academy. O vínculo ao projeto, compromete a CIM RC em conseguir 3 turmas de aproximadamente 30 formandos cada até final de 2025. Propõe-se ainda que o financiamento pelos municípios da taxa de inscrição dos formandos (RH internos), sendo que esta taxa que varia entre 50€ e 100€ por formando, correspondendo à parte não financiada do projeto.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão ao projeto de formação avançada C-Academy e aprovar o financiamento pelos municípios da taxa de inscrição dos formandos correspondente à parte não financiada do projeto.

4.3.2. Encontro Sénior – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2465, datada de 13 de junho último, dando nota do balanço da atividade realizada na Mealhada e propondo a replicação anual do evento na Pampilhosa da Serra em 2025 e em Penacova em 2026.

O Secretário Executivo Intermunicipal agradeceu o empenho de todos no 1.º encontro em especial ao Presidente da CM da Mealhada. Para o ano seguinte será na Pampilhosa da Serra e no seguinte Penacova.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o acolhimento do Encontro sénior na Pampilhosa da Serra em 2025 e em Penacova em 2026.

4.3.3. Projeto n.º 7606: BUPi RC - Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra – Reclamação à Proposta de decisão – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2301, datada de 05 de junho último, dando conhecimento ao CI da pronúncia ao projeto de decisão para a candidatura BUPi - Cadastro Simplificado.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou que a CIM e todo o consórcio criado, contestam os cortes efetuados nas componentes, solicitando a revisão da proposta de decisão, para que passe a considerar todo o valor candidatado

O CI tomou conhecimento.

4.3.4. Concurso Intermunicipal de Leitura – Normas de participação – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2392, datada de 11 de junho último, dando nota a partir do ano letivo 2023/24 o Concurso de Leitura deixou de integrar o plano de atividades do Plano Nacional de Leitura após 16 anos de existência.

Mais se informa que esta CIM recebeu vários pedidos de manutenção do concurso, no que diz respeito à fase intermunicipal, tendo o Grupo de Trabalho da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra (RIB RC), concebido normas de participação para o Concurso Intermunicipal de Leitura para aprovação pelo CI.

Propõe-se assim para aprovação do CI: as normas de participação em anexo à presente informação, assim como a data e local do Concurso em 2025: 10 de maio de 2025, Casa da Cultura de Oliveira do Hospital.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação referentes ao Concurso Intermunicipal de Leitura, assim como a data e local do Concurso em 2025.

4.3.5. Candidatura REGIOSTARS 2024: Empowering Education: Realiza.te's Collaborative Journey Towards Equity and Success – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2387, datada de 11 de junho último, recordando que no passado dia 31 de maio, a CIM RC concorreu ao prémio REGIOSTARS 2024 na Categoria 4 — UMA EUROPA SOCIAL E INCLUSIVA, com a candidatura designada Empowering Education: Realiza.te's Collaborative Journey Towards Equity and Success. Esta candidatura foi apoiada pela CCDRC.

O CI tomou conhecimento.

4.3.6. Parcerias para o Impacto – Para Deliberação de elaboração de candidatura

Foi presente a informação n.º 2471, datada de 13 de junho último, propondo ao nível da proposta de Investimento Social para o Projeto TOOLKIT de Saúde, a desenvolver pelo Instituto Pedro Nunes, assumindo a CIM RC, o papel de facilitador e interlocutor entre o promotor (IPN), os investidores sociais ULS e os municípios que manifestaram interesse em participar no projeto cujo prazo para submissão termina a 31 de agosto.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu ao desenvolvimento pelo Instituto Pedro Nunes do Projeto Toolkit Saúde - promoção de estilos de vida saudáveis para o território CIM RC. Apresentando-se as ULS, que respondem aos 19 municípios, como os investidores sociais.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a elaboração de candidatura ao Projeto TOOLKIT.

4.3.7. Saúde

4.3.7.1. Regulamentos de Ajudas de Custo e Mobilidade e Gestão de Frota ULS Coimbra – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2491, datada de 17 de junho último, informando que a ULS de Coimbra solicitou contributos aos municípios para os regulamentos de mobilidade e gestão de frota a aplicar no seu âmbito territorial.

O CI tomou conhecimento.

4.3.7.2. Plano de Avisos Saúde – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2475, datada de 13 de junho último, dando conhecimento que o aviso CENTRO2030-2024-33 se destina à implementação de novos modelos de organização de prestação de cuidados de saúde primários. Pretende operacionalizar novos modelos de organização de prestação de cuidados de saúde de proximidade (inovação em saúde).

Sobre esta questão o Secretário Executivo Intermunicipal colocou à consideração dos Srs. Presidentes a alocação de verbas no ITI e retirar do PRR ressalvando que este instrumento tem componente para suportar.

O CI tomou conhecimento.

4.3.7.3. Regulamento Interno ULS Coimbra – Proposta de criação de órgão consultivo "Conselho Intermunicipal de Saúde" – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2496, datada de 17 de junho último, informando tratar-se de um órgão de participação, auscultação e alinhamento estratégico da ULS de Coimbra com os municípios.

O CI tomou conhecimento.

4.3.7.4. Plano de Incentivos Saúde - ULS Coimbra - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2497, datada de 17 de junho último, dando conhecimento das medidas de atração e retenção de profissionais de saúde, sobretudo de médicos que concluíram recentemente a especialidade de medicina geral e familiar.

O CI tomou conhecimento.

4.3.8. Centro de Competências Geoespacial – Primeira fase de disponibilização da OrtoSat2023 – cobertura de imagens de muito grande resolução espacial para Portugal Continental – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2483, datada de 14 de junho último, dando nota que a CIM RC, enquanto membro do Grupo de Trabalho do SNIG-Local, foi informada no passado dia 7 de junho, da disponibilização por visualização pública e descarregamento exclusivo para entidades públicas, da cobertura OrtoSat2023. No âmbito de iniciativas do Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS) financiadas pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), a Direção-Geral do Território (DGT) adquiriu, para disponibilização às entidades da Administração Pública, uma cobertura de imagens de satélite de muito grande resolução espacial para o ano de 2023,

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que irá ser disponibilizada a todos os municípios, uma plataforma que faz o levantamento satélite de cobertura de imagens de grande resolução espacial.

O CI tomou conhecimento.

4.3.9. Concurso para apresentação de candidaturas para Áreas de Acolhimento Empresarial – Aviso Centro2030-2024-5: Parecer CIM – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2449, datada de 13 de junho último, propondo a aprovação do parecer emitido relativo à Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra ao abrigo do Aviso de Concurso n.º CENTRO2030-2024-5.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer solicitado pelo município da Figueira da Foz relativo à Área Industrial e empresarial do pinhal da Gandra em anexo à presente informação técnica.

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. CP08_2023 - Concessão de transporte de passageiros por modo rodoviário na Região de Coimbra – ponto de situação – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2249, datada de 03 de junho último, propondo que seja dado conhecimento ao CI do ponto de situação do presente processo, designadamente que a 24 de maio último se procedeu à apresentação do requerimento de levantamento do efeito suspensivo automático do processo em epígrafe.

O CI tomou conhecimento.

5.1.2. Contrato interadministrativo de delegação de competências e de financiamento das atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos municípios enquanto autoridades de transportes – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2302, datada de 05 de junho último, propondo que seja dado conhecimento ao CI da publicitação no site do IMT a 03 de junho último, do contrato em epígrafe.

O CI tomou conhecimento.

5.1.3. Regulamento de adesão ao sistema de transporte de passageiros flexível a pedido da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – versão final e operacionalização do regulamento – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2444, datada de 12 de junho último, propondo a aprovação final do Regulamento de Adesão ao Sistema de Transporte de Passageiros Flexível a Pedido da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Além da aprovação final do regulamento, propõe-se uma delegação de competências no Secretário Executivo Intermunicipal para aprovação dos pedidos de adesão dos operadores que venham a manifestar interesse. A implementação será faseada, município a município, de acordo com as prioridades definidas (por data término piloto ou contratos).

O Secretário Executivo Intermunicipal esclarece que após um longo período de discussão com o Tribunal de contas e com a AMT se operacionaliza o novo regulamento e se prevê o agendamento de reuniões em todos os municípios para apresentar o regulamento aos municípios e aos operadores.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final e operacionalização do Regulamento de Adesão ao Sistema de Transporte de Passageiros Flexível a Pedido da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra nos moldes apresentados na referida informação.

5.1.4. Plano Ferroviário da Região de Coimbra - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2461, datada de 13 de junho último, dando conhecimento do ponto de situação do Estudo “Plano Ferroviário da Região de Coimbra”, que se encontra em execução e dos municípios em falta quanto ao envio de informação (Figueira da Foz, Coimbra, Soure e Cantanhede), assim como a ausência da informação da CP, que coloca em causa a execução do estudo e até do financiamento.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que se aguarda, desde fevereiro, resposta de dados da CP apesar das diversas tentativas de contacto. Sem estes dados não é possível avançar.

O CI tomou conhecimento.

5.1.5. Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP) – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2443, datada de 12 de junho último, propondo a repartição da verba da dotação do programa Incentiva +TP que coube à CIM-RC, pela repartição entre as autoridades de transportes da CIM-RC e do município de Coimbra, deduzida das verbas estimadas para a compensação aos operadores de transporte público de passageiros, pela aplicação da Redução

Tarifária e congelamento das tarifas aplicadas às assinaturas de linha mensal e para a execução do transporte flexível implementado nos 18 municípios da CIM-RC, seja repartida pelos municípios na proporção do défice de exploração estimado para cada um dos operadores e em cada um dos municípios.

Os valores, estimados, de repartição pelos municípios podem vir a ser ajustados mediante as necessidades de aplicação da dotação da AT CIM-RC nas medidas de redução tarifária, congelamento das tarifas e operacionalização do transporte flexível, conforme explicitado informação.

Propõe-se, ainda, que a comparticipação dos municípios no programa Incentiva +TP, se efetue:

- pelo índice de eleitores, quanto à redução tarifária e congelamento de tarifas, conforme aplicado nos anos transatos;
- pelo proporcional da despesa efetuada em cada um dos municípios, quanto ao transporte flexível, conforme aplicado nos anos transatos;
- pelo proporcional do défice de exploração do global dos operadores de serviço público em cada um dos municípios, quanto ao défice de exploração (de referir que no ano anterior os municípios não comparticiparam sobre a verba que foi atribuída à CIM pelo Reforço Extraordinário do PART, uma vez que esta atribuição não pressupunha comparticipação dos municípios).

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que apenas este ano haverá uma “receita extraordinária” na medida em que a negociação tida com a Secretaria de Estado de Mobilidade na implementação da bilhética integrada os financiamentos subiram cerca de 30%, como o bilhete único ainda não está implementado o valor será distribuído pelos municípios.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a repartição pelos municípios da CIM RC na proporção do défice de exploração estimado, para cada um dos operadores, em cada município; aprovar os valores de repartição pelos municípios ajustados mediante as necessidades de aplicação da dotação da AT CIM RC nas medidas de redução tarifária, congelamento das tarifas e operacionalização do transporte flexível, conforme explicitado na presente informação assim como aprovar a comparticipação dos municípios nos moldes apresentada.

5.1.6. Investimentos na ferrovia e o impacto na Região de Coimbra - Para conhecimento

O presente assunto foi retirado da presente ordem do dia para futura análise e reagendamento.

O CI tomou conhecimento.

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. RecolhaBIO – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos – último aviso Taxa de Execução 1ª edição - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º2445, datada de 12 de junho último, dando conhecimento da taxa de execução e último aviso para os municípios que ainda não executaram as verbas, sendo admitidos pedidos de pagamento até dia 28 de junho de 2024.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que a verba não executada até 15 de junho será distribuída por outras entidades gestoras para garantir taxa de execução de 100% e que não há devolução de verbas ao Fundo Ambiental.

O CI tomou conhecimento.

5.2.2. Relatório de auditoria à concessão do serviço de gestão de resíduos urbanos da ERSUC – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2446, datada de 12 de junho último, dando conhecimento do Relatório de auditoria à concessão do serviço de gestão de resíduos urbanos da ERSUC remetido pela ERSAR assim como proposta de envio de ofício a esta última com a análise efetuada pela CIM RC e APIN e propostas de melhoria apresentada na informação técnica.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse ter sido feito uma análise técnica à auditoria apresentada pela ERSAR, partilhada com o vogal indicado pelos municípios do CA da ERSUC. Recordou o prazo de duas semanas para se estabelecer um modelo económico-financeiro entre a ERSUC e a CIMPOR com vista a viabilização energética dos resíduos, mas até ao momento não houve resposta.

Informou ainda que frota da ERSUC entre 2014-2022 aumentou 84% porém os km produzidos aumentaram apenas 5% e o consumo combustível 30%, ineficiência a nível de gestão da frota.

Sobre o indicador de acessibilidade física do serviço de recolha seletiva multimaterial é evidenciado que há uma cobertura muito baixa do serviço de apenas 42%.

O Presidente do CI propõe considerar a auditoria insatisfatória apontando as vicissitudes enunciadas e comunicar a ERSAR. Dar nota pública.

O CI deliberou, por unanimidade, oficial a ERSAR em representação dos municípios e entidades gestoras em baixa que utilizam o SGRU da ERSUC, apresentando alguns considerandos e oportunidades de melhoria identificadas após a análise do relatório da auditoria à concessão do serviço de gestão de resíduos urbanos da ERSUC, efetuada pela ERSAR entre maio de 2023 e maio de 2024.

5.2.3. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Figueira da Foz e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.: Projeto “Construção de Bloco 4 - 24 fogos” – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2428, datada de 11 de junho último, propondo a ratificação do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM-RC, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município da Figueira da Foz, na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Construção de Bloco 4 - 24 fogos”.

O Acordo prevê a construção de mais um bloco habitacional, junto aos antigos prédios do Ministério da Defesa, em terreno propriedade do IHRU, com 24 fogos (4 T1, 12 T2 e 8 T3), na Rua de Mortágua, Figueira da Foz, possuindo o projeto um valor estimado de 2.983.947,50 € (Dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), o qual não inclui o valor

do IVA, o qual não inclui o valor do IVA. O projeto é financiado com o empréstimo concedido ao IHRU para promoção de habitação a custos acessíveis no âmbito do Investimento RE-CO2-i05 – Parque Público de Habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). O valor do IVA será reembolsado nos termos estabelecidos no n.º 18 do artigo 8.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, caso o Município não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM-RC, celebrado entre a CIM RC, IHRU e Município da Figueira da Foz, na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Construção de Bloco 4 - 24 fogos”.

5.2.4. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Penela e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.: Projeto “Construção de 12 fogos - Cumeeira” – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2429, datada de 12 de junho último, propondo a ratificação do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM-RC, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município de Penela, na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Construção de 12 fogos - Cumeeira”.

O Acordo prevê a construção de um edifício habitacional, em Venda das Figueiras, Cumeeira, com 12 fogos (12 T3), possuindo o projeto um valor estimado de 1.843.880,00 € (Um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta euros), o qual não inclui o valor do IVA, o qual não inclui o valor do IVA. O projeto é financiado com o empréstimo concedido ao IHRU para promoção de habitação a custos acessíveis no âmbito do Investimento RE-CO2-i05 – Parque Público de Habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). O valor do IVA será reembolsado nos termos estabelecidos no n.º 18 do artigo 8.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, caso o Município não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM RC, celebrado entre esta, IHRU e Município de Penela, na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Construção de 12 fogos - Cumeeira”.

5.2.5. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Tábua e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.: Projeto “Alteração de Antiga Escola de Covelo - 2 fogos” – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2430, datada de 12 de junho último, propondo a ratificação do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM-RC, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município de Tábua, na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Alteração de Antiga Escola de Covelo - 2 fogos”.

O Acordo prevê a alteração da Antiga Escola do Covelo em edifício habitacional, em Covelo, Tábua, com 2 fogos (2 T2), possuindo o projeto um valor estimado de 264.281,00 € (Duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um euros), o qual não inclui o valor do IVA, o qual não inclui o valor do IVA. O projeto é financiado com o empréstimo concedido ao IHRU para promoção de habitação a custos acessíveis no âmbito do Investimento RE-CO2-i05 – Parque Público de Habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). O valor do IVA será reembolsado nos termos estabelecidos no n.º 18 do artigo 8.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, caso o Município não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM RC, celebrado entre esta, IHRU e Município de Tábua, na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Alteração de Antiga Escola de Covelo - 2 fogos”.

5.2.6. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Tábua e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.: Projeto “Alteração de Antiga Escola de Moita da Serra – 1 fogo” – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2431, datada de 12 de junho último, propondo para ratificação do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM-RC, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município de Tábua, na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Alteração de Antiga Escola de Moita da Serra – 1 fogo”. O Acordo prevê a alteração da Antiga Escola de Moita da Serra em edifício habitacional, em Moita da Serra, Carapinha, Tábua, com 1 fogo (1 T2), possuindo o projeto um valor estimado de 125.701,33 € (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e um euros e trinta e três cêntimos), o qual não inclui o valor do IVA, o qual não inclui o valor do IVA. O projeto é financiado com o empréstimo concedido ao IHRU para promoção de habitação a custos acessíveis no âmbito do Investimento RE-CO2-i05 – Parque Público de Habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). O valor do IVA será reembolsado nos termos estabelecidos no n.º 18 do artigo 8.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, caso o Município não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM RC, celebrado entre esta, IHRU e Município de Tábua, na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Alteração de Antiga Escola de Moita da Serra – 1 fogo”.

5.2.7. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Vila Nova de Poiares e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.: Projeto “Construção de Moradias na Ferreira para Habitação a Custos Acessíveis (5 fogos)” – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2433, datada de 12 de junho último, propondo a ratificação do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM-RC, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município de

Vila Nova Poiares, na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Construção de Moradias na Ferreira para Habitação a Custos Acessíveis (5 fogos)”.

O Acordo prevê a construção de cinco moradias unifamiliares (3 T2 e 2 T3), em banda, em Ferreira, Vila Nova de Poiares, possuindo o projeto um valor estimado de 639.778,00 € (Seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e oito euros), o qual não inclui o valor do IVA, o qual não inclui o valor do IVA. O projeto é financiado com o empréstimo concedido ao IHRU para promoção de habitação a custos acessíveis no âmbito do Investimento RE-CO2-i05 – Parque Público de Habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). O valor do IVA será reembolsado nos termos estabelecidos no n.º 18 do artigo 8.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, caso o Município não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM RC, celebrado entre esta, IHRU e Município de Vila Nova Poiares, na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Construção de Moradias na Ferreira para Habitação a Custos Acessíveis (5 fogos)”.

5.2.8. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Coimbra e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.: Projeto “Reabilitação de 2 Imóveis para Habitação Coletiva na Estrada de Vale de Figueiras” – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2434, datada de 12 de junho último, propondo a ratificação do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM-RC, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município de Coimbra, na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Reabilitação de 2 Imóveis para Habitação Coletiva na Estrada de Vale de Figueiras”.

O Acordo prevê a requalificação de dois edifícios habitacionais, em Vale de Figueiras, Coimbra, com 6 fogos (2 T1 e 4 T3), possuindo o projeto um valor estimado de 843.062,97 € (Oitocentos e quarenta e três mil, sessenta e dois euros e noventa e sete cêntimos), o qual não inclui o valor do IVA, o qual não inclui o valor do IVA. O projeto é financiado com o empréstimo concedido ao IHRU para promoção de habitação a custos acessíveis no âmbito do Investimento RE-CO2-i05 – Parque Público de Habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). O valor do IVA será reembolsado nos termos estabelecidos no n.º 18 do artigo 8.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, caso o Município não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM RC, celebrado entre esta, IHRU e Município de Coimbra, na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Reabilitação de 2 Imóveis para Habitação Coletiva na Estrada de Vale de Figueiras”.

5.2.9. Contributos CIM-RC para 4.^a Reunião da Comissão Consultiva do Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro) - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2427, datada de 11 de junho último, propondo a ratificação do ato de submissão na plataforma da DGT dos contributos relativos aos pontos previstos na ordem de trabalhos, a saber: Aprovação da ata da terceira reunião plenária da Comissão Consultiva do PROT Centro; Ponto de situação dos trabalhos e breves considerações sobre o Diagnóstico Estratégico e Opções Estratégicas de Base Territorial e Proposta de Sistema Urbano (Eduardo Anselmo Castro, VP da CCDRC, I.P.); Apresentação dos Sistemas Territoriais e Modelo Territorial (Eduardo Anselmo Castro, VP da CCDRC, I.P. / Teresa Sá Marques, FLUP); Discussão sobre o documento apresentado (Comissão Consultiva).

Por outro lado, após pronúncia, em novembro de 2023, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra sobre Opções Estratégicas de Base Territorial e Proposta de Sistema Urbano Regional (versão outubro/2023), a equipa do PROT Centro, a 5 de junho de 2024, enviou resposta à pronúncia da CIM Região de Coimbra, constando a nova versão do documento das OEBT-PROT Centro da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.

Analisada resposta verificou-se que foram acolhidos alguns dos contributos realizados, verificando-se que globalmente existiu uma real melhoria do documento, não existindo no entanto acolhimento de todas as questões que Região pretendia ver vertidos neste PROT. Foi assim realizado documento de contributos e o mesmo submetido na referida plataforma.

Propõe-se, para além da ratificação do documento contributos submetidos, também da solicitação para apresentação de novos contributos em 20 a 30 dias.

Informa-se que na reunião foi estabelecido o prazo de 30 de junho para apresentação dos contributos, prevendo-se a consulta aos municípios da CIM-RC para elaboração de documento comum.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou a posição do PROT C sobre o processo de metropolização da Região de Coimbra que vai contra o modelo defendido por esta CIM RC. Aludiu à fraca defesa das unidades portuárias, fraca defesa das infraestruturas da construção do aeroporto, uma alteração ao traçado da linha de TGV.

Relativamente à questão da Região metropolitana o Presidente do CI disse que está ultrapassada com a criação da NUT III sem menção à designação “Região metropolitana de Coimbra”

Deu nota da posição do Presidente da CM de Aveiro de a Região Centro se associar à área metropolitana do Porto à semelhança do que se passou com a Região do Alentejo que se associou a Lisboa e seus benefícios. O Presidente do CI protestou veemente contra esta posição.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato de submissão na plataforma da DGT dos contributos relativos aos pontos previstos na ordem de trabalhos, assim como da solicitação para apresentação de novos contributos em 20 a 30 dias.

5.2.10. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º6 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º2436, datada de 12 de junho último, propondo a aprovação do Auto de Medição N.º 1 de Trabalhos Complementares n.º 6, no valor de de 39.417,55€ (Trinta e nove mil, quatrocentos e dezassete euros e cinquenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável; A execução dos trabalhos que constam no auto, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda., tendo esta proposto a aceitação dos mesmos por parte da CIMRC. A empreitada apresenta uma execução de 90,06 % relativamente ao valor contratualizado inicialmente.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º 6.

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Resolução de Conselhos de Ministros nº 27/2024: Estabelece os princípios e a calendarização para a atribuição de concessões municipais de distribuição de energia elétrica em baixa tensão – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2413, datada de 11 de junho último, dando conhecimento da publicação da Resolução de Conselhos de Ministros nº 27/2024 que estabelece os princípios e a calendarização para a atribuição de concessões municipais de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, na data de 23 de fevereiro e entrada em vigor no dia 24 de fevereiro de 2024.

Tendo em consideração a complexidade subjacente ao procedimento de contratação pública em causa e por forma a proporcionar a sua agilização e estabelecer uma orientação uniforme quanto à calendarização dos vários momentos necessários aos procedimentos referidos, a presente resolução vem estabelecer um período de calendarização para o lançamento destes procedimentos.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que o calendário das concessões municipais de distribuição de energia elétrica está a decorrer, que até outubro os municípios têm de comunicar a geografia dos concursos, recordou a posição do CI de que devia haver um lote a nível nacional, fez o enquadramento cronológico, lembrou os atos administrativos necessários e precedentes e a falta de comunicação formal, alertou para assunto “sensível” e apela à sua reflexão.

Recordou os estudos encomendados pela área metropolitana do Porto, do Oeste e de alguns municípios.

Interveio o Presidente da CM de Oliveira do Hospital dizendo que formalmente se deve questionar a ANMP sobre a posição tendo a Presidente da CM de Cantanhede esclarecido que a Presidente da ANMP ia tentar saber junto da área metropolitana do Porto se há intenção de concorrer separadamente.

O Presidente do CI entende que se deve fazer um pedido de clarificação à ANMP.

O CI tomou conhecimento.

6.2. Protocolo de Colaboração para desenvolvimento de conceito para criação e regulamentação de uma zona livre tecnológica, preparação, desenvolvimento e submissão de candidatura – Para deliberação

Foi presente a informação n.º2432, datada de 12 de junho último, propondo a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração para desenvolvimento de conceito para criação e regulamentação de uma zona livre tecnológica, preparação, desenvolvimento e submissão de candidatura, e que se propõe para deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.

O protocolo de colaboração terá como outorgantes a Universidade de Coimbra (UC) e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC). De entre a variada informação, extrai-se que à UC competirá a liderança para a realização do desenvolvimento de conceito para criação e regulamentação de uma Zona Livre Tecnológica (ZLT) nas águas do Mondego e costa marítima da Região de Coimbra, preparação, desenvolvimento e submissão de candidatura e desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública necessários. À CIM-RC competirá aceitar o anteriormente referido.

No quadro financeiro do protocolo, o valor global da despesa será de 24.477€ e deverá ser assegurada em partes iguais por cada um dos Outorgantes.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de colaboração, assim como a aprovação do encargo financeiro a suportar pela CIM RC no âmbito do protocolo no valor de 12.238,50 €, considerando que o valor global da despesa a realizar no cumprimento do presente Protocolo será de 24.477€ e que será assegurada em partes iguais por cada um dos outorgantes.

6.3. Protocolo de colaboração para constituição do HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra – Para ratificação

Foi presente a informação n.º2421, datada de 11 de junho último, dando nota que em reunião do Conselho Intermunicipal da CIM RC de 22 de março último, sob proposta da informação n.º 1310 de 20/03/2024, foi deliberado a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração para a constituição da Hub Costa Atlântica da Região de Coimbra (HUB-RC).

Verificaram-se contributos à posteriori de entidades, refletindo-se em ajustamentos à redação da minuta de protocolo, não se verificando alterações substanciais/formais que alterem o conteúdo e objeto do protocolo de colaboração.

O protocolo de colaboração para a constituição do Hub Costa Atlântica da Região de Coimbra foi assinado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal no dia 28 de maio de 2024.

Desta forma, propõe-se que o CI aprove a ratificação do protocolo de colaboração para a constituição do Hub Costa Atlântica da Região de Coimbra, assinado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal no dia 28 de maio de 2024.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Presidente do CI que aprovou a celebração do referido protocolo.

6.4. 13h - Comunidade de Energia Renovável – Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro - para deliberação

Foi presente a informação n.º 2409, datada de 11 de junho último, propondo para deliberação do Conselho Intermunicipal, o Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro (EVEF) da Concessão do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo de Energia da Região de Coimbra (SIAC-RC), parte integrante da constituição da Comunidade de Energia Renovável.

Os serviços efetuaram ainda um ponto de situação do desenvolvimento dos trabalhos nos termos do apoio técnico especializado contratado para a constituição da Comunidade de Energia Renovável, designadamente pedidos de informação efetuados e rececionados aos Municípios de consumos e faturação e reuniões técnicas decorridas com os Municípios.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu à complexidade do processo, disse que os números são “interessantes para os municípios” naquilo que é a implementação da CER quer do ponto de vista da poupança, de pagamento de compensações (o valor de rendas), os ativos que transitam para os municípios no fim da concessão.

Estiveram presentes os consultores da Lobo, Carmona & Associados - Sociedade de Advogados SP, RL, Eng. José Bessa e Dr. Paulo Miguel na sequência da contratação do apoio técnico especializado para a constituição da comunidade de Energia Renovável (CER).

Através de uma apresentação relataram o enquadramento estratégico, concetual e legal, indicaram os benefícios para as comunidades locais, a caracterização e os objetivos estratégicos, o modelo de Gestão, os pressupostos no Horizonte Temporal assim como a viabilidade económica e financeira.

Dada a palavra aos membros do CI aqui presentes e após estes solicitarem alguns esclarecimentos os consultores responderam de acordo com as questões apresentadas.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro (EVEF) da Concessão do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo de Energia da Região de Coimbra (SIAC-RC).

6.5. Plano de Avisos – Portugal 2030 e PRR – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 2407, datada de 11 de junho último, apresentando a lista de avisos abertos no âmbito do PT 2030 e ainda PRR, assim como os respetivos avisos publicados no Centro 2030 a 31 de maio último.

O CI tomou conhecimento.

6.6. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 2ª Alteração – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2405, datada de 11 de junho último, propondo a alteração aos investimentos constantes da lista de projetos do ITI da CIM RC solicitada pelo município de Condeixa-a-Nova. Mais se indica que o “Plano de Ação do ITI da CIM RC terá que obedecer aos condicionalismos impostos pela legislação aplicável ao PT 2030 e do PO Centro 2030, bem como ao cumprimento da regra dos 25% / 75 % no Objetivo Específico (OE) 5.1, pelo que as alterações passíveis de ser aceites,

nesta fase, referem-se apenas à alteração de projetos nas mesmas Tipologia de Ação (TA), mantendo assim inalterados os montantes totais por OE e TA. Assim, a proposta apresentada pelo município de Condeixa-a-Nova que reúne condições de ser acolhida nesta fase”.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª alteração ao ITI da CIM RC nos termos apresentados.

6.7. Candidaturas submetidas à 2ª Call do Interreg Sudoe – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2464, datada de 13 de junho último, dando conhecimento que no âmbito da 2ª convocatória do programa Interreg Sudoe 2021-2027, a CIM RC submeteu três candidaturas, cada uma relacionada com uma das prioridades e objetivos específicos do programa. O projeto “Harnessing Talent in Sudoe” que aborda o tópico da atração de talento e o projeto “SUPERAU” que procuram dar resposta à Prioridade 3: Promover a coesão social e o equilíbrio territorial e demográfico no SUDOE através da inovação social, valorização do património e serviços;” e o projeto “Gestão Territorial de Terras Agrícolas através do Sistema SWAP” que aborda o tópico da gestão territorial sustentável e procura dar resposta à Prioridade 1: Preservar o capital natural e reforçar a adaptação às alterações climáticas no SUDOE.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da submissão de mais três candidaturas à 2.ª Call e liderança da candidatura com a UC para o território.

O CI tomou conhecimento.

6.8. Candidatura ao Peer Review da PLP do Interreg Europe sobre bio resíduos/ resíduos orgânicos – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2391, datada de 11 de junho último, recordando que a CIM RC foi convidada pela Policy Learning Plataforma (PLP) do Programa Interreg Europe a participar num dos seus serviços, “matchmaking sessions” ou “peer reviews” relacionados com o tópico da recolha de bio resíduos. Dada a relevância do tópico da gestão de resíduos para os municípios da CIM Região de Coimbra, considera-se ser adequado o momento para a submissão de uma candidatura ao serviço de Peer Review da PLP. A candidatura contribuirá para a partilha de experiências, conhecimento, boas práticas, de recomendações e/ou possíveis soluções aos problemas identificados pelos municípios da CIM Região de Coimbra por peritos com competências no tópico em questão. Além disso, permitirá compreender melhor o tipo de medidas e estratégias implementadas pelas várias regiões dos *peers*, possibilitando, eventualmente, a replicabilidade das soluções que se adaptem às especificidades e necessidades dos municípios da Região, bem como a criação de uma rede de contactos relevantes para a constituição de possíveis colaborações futuras a outros programas da União Europeia. Face ao exposto, propõe-se que o CI da CIM Região de Coimbra delibere a apresentação de uma candidatura da CIM-RC ao Peer Review do Interreg Europe sobre o tópico a gestão de bio resíduos/resíduos orgânicos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão de uma candidatura ao Peer Review da PLP do Interreg Europe sobre bio resíduos/ resíduos orgânicos.

6.9. Aprovação da candidatura “COIMBRA ST LLM” no âmbito da European Urban Initiative (EUI) – Para conhecimento.

Foi presente a informação n.º 2463, datada de 13 de junho último, dando conhecimento ao CI que a CIM RC juntamente com a Câmara Municipal de Coimbra viu aprovada uma candidatura à Iniciativa Urbana Europeia com um projeto de turismo sustentável intitulado “COIMBRA ST LLM”, que implica um financiamento de 4,9 milhões de euros (M€) para a sua implementação. O projeto é liderado pelo Município de Coimbra e tem como parceiros o Turismo de Portugal, a Universidade de Coimbra, o Instituto Politécnico de Coimbra, o Instituto Pedro Nunes, a Present Technology e a Inova+. O objetivo do projeto é o desenvolvimento de ferramentas de monitorização e de apoio ao desenvolvimento de práticas turísticas mais sustentáveis, que vão contribuir para responder a desafios associados à mobilidade, à criação de emprego, à qualidade do serviço prestado e à perceção dos residentes sobre o impacto do turismo.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que se foi aprovada a única candidatura portuguesa às ações urbanas inovadoras, juntamente com a CM de Coimbra, das 14 submetidas. Para si este acontecimento deve orgulhar esta comunidade.

O CI tomou conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e trinta minutos. De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Torrão e pela Assistente Técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do CI do Conselho Intermunicipal

(Emílio Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)